



## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 31

SUBSTITUTIVO 01 DO PROJETO DE LEI Nº 136/21 – ZERBINATO, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE MENTAL E DE REABILITAÇÃO PELA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do Vereador Zerbinato, que dispõe sobre a divulgação dos serviços públicos de educação, de saúde mental e de reabilitação pela prefeitura, conforme especifica e dá outras providências.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 18 de março de 2022

Renato Zucoloto

Presidente

André Rodini

Vice-Presidente

Elizeu Rocha

Membro

Zerbato

Membro

Igor Oliveira

Membro

Ata da Comissão do Sr. Presidente  
Município de Ribeirão Preto de direito.  
16 de março 2022  
PRESIDENTE